



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1, de 24 de Julho de 1964

Nº 3002

Macapá. 28 de Junho de 1979 - 5ª Feira

Governador do Território
Cmte. Annibal Barcellos

Gabinete do Governador
Ten. PM Ronaldo Pereira de Oliveira

SECRETARIADO

Secretário de Administração e
Finanças

Rubens Antônio Albuquerque

Secretário de Obras Públicas

Dr. Manoel Antônio Dias

Secretário de Saúde e Ação Social

Dr. Rubens de Baraúna

Secretário de Educação e Cultura

Dr. Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira

Secretário de Economia, Agricultura
e Colonização

Dr. Walter dos Santos Sobrinho

Secretário de Segurança Pública

Dr. José de Arimathéa V. Cavalcanti

Assessoria de Planejamento e
Coordenação Geral

Dr. Antero Duarte Pires Lopes

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS

CONVÊNIO Nº 10/79 QUE ENTRE SI ESTABELECEM A SECRETARIA DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS - ENSINO SUPLETIVO - DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA E O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ COM APOIO FINANCEIRO DA "SEPS" AO "GOVERNO" PARA COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL DE TÉCNICOS DO NÚCLEO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO SUPLETIVO DAQUELE TERRITÓRIO.

Aos 04 dias do mês de junho do ano de 1979, a Secretaria de Ensino de 1º e 2º graus - Ensino Supletivo - do Ministério da Educação e Cultura, daqui por diante "SEPS", representada, neste ato, por sua Secretária, Professora ZILMA GOMES PARENTE DE BARROS, nos termos da delegação de competência constante da Portaria Ministerial nº 205 de 23 de março de 1979, publicada no Diário Oficial de 27 subsequente, de um lado, e, do outro lado, o Governo do Território Federal do Amapá daqui por diante "GOVERNO", representado, neste ato, por seu titular, Comandante ANNIBAL BARCELLOS, firmam o presente convênio, mediante a adoção das cláusulas que se seguem:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

As partes convenientes elegem como objeto deste convênio o apoio financeiro da "SEPS" ao "GOVERNO" para complementação salarial de Técnicos do Núcleo de Coordenação do Ensino Supletivo daquele Território, de acordo com o que consta do Processo nº 59/79-SEPS/MEC.

Cláusula Segunda - DAS OBRIGAÇÕES DA "SEPS"

A "SEPS" obriga-se a :

a) liberar os recursos conveniados após a aprovação do respectivo Plano de Aplicação pelo Conselho de Educação do Território;

b) designar assessor técnico que prestará assistência e orientação específica ao órgão de Ensino Supletivo.

Cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES DO "GOVERNO"

O "GOVERNO" obriga-se a:

a) apresentar à "SEPS" o Plano de Aplicação dos recursos relativos a este convênio;

b) colaborar no diagnóstico da situação do Ensino Supletivo;

c) elaborar Projetos específicos para expansão, implementação e melhoria do Ensino Supletivo;

d) manter equipe técnica para Planejamento, Avaliação e Controle, Assuntos Pedagógicos e demais atividades necessárias à expansão e melhoria do Ensino Supletivo, com o número e especificações adequados ao cumprimento das tarefas a ela atribuídas;

e) manter o Conselho de Educação do Território permanentemente informado sobre o desenvolvimento de programação do Ensino Supletivo no Sistema;

f) colaborar com a "SEPS" nos programas de Cooperação Técnica à Unidade da Federação.

Cláusula Quarta - DA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

Para a execução do que se estabelece neste convênio a "SEPS" transferirá ao "GOVERNO" recursos financeiros no montante de Cr\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil cruzeiros).

Cláusula Quinta - DOS RECURSOS

Os recursos previstos na cláusula anterior correrão por conta da Atividade 4502.08452133.582 - Apoio ao Desenvolvimento dos Sistemas de Ensino - Ensino Supletivo - tendo sido comprometidos conforme Empenho indicado:

IMPrensa OFICIAL

Diário Oficial do Território Federal do Amapá

- * Diretoria
- * Administração
- * Redação
- * Parque Gráfico

Rua Cândido Mendes s/n - Macapá T.F.A.

TELEFONE	4040
Gabinete do Diretor	176
Chefe das Oficinas	Ramais 177
Sistema Off-Set	178

Diretor**IHANILDO TRINDADE PONTES****TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

Anual	Cr\$ 500.00
Semestral	Cr\$ 250.00

OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Anual	Cr\$ 800.00
Semestral	Cr\$ 400.00

D O número atrasado aumenta para cinco cruzeiros

PUBLICAÇÕES

Página comum cada centímetro por coluna	Cr\$ 20.00
Preço deste Exemplar	Cr\$ 2.00

Materia para publicação das 07:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:30, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES - 24 horas após a circulação do Diário, capital e 8 dias nos municípios e outros Estados.

OFÍCIO OU MEMORANDO - Deve acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS - Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

FORMA DE PAGAMENTO

Avulso: Em moeda corrente

Assinaturas e Publicações: Em cheque nominal, para "Serviço de Imprensa e Radiodifusão do Amapá- SIRDA"

Assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

- Este Diário Oficial é encontrado para leitura nas representações do Governo do Amapá em Brasília-DF e Belém Estado do Pará

Fonte de Recursos: Salário Educação

Meta: 05

Elemento de despesa:

3216.00 - Contribuições a Territórios

2.4 - Transferências para Remuneração de Serviços
Pessoais.....Cr\$ 380.000.00

TOTAL.....Cr\$ 380.000.00

Empenho nº 1083 emitido em 18/05/1979.

Cláusula Sexta - DO CRÉDITO

Os recursos previstos neste convênio serão creditados no Banco do Brasil S/A.

Cláusula Sétima - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será entregue à Representação do Ministério da Educação e Cultura no Amapá-DR.1.

Cláusula Oitava - DAS ALTERAÇÕES

Todas as alterações que se pretendam fazer neste convênio dependerão de prévia anuência da "SEPS" e deverão ser solicitadas durante sua vigência.

Cláusula Nona - DA VIGÊNCIA

Este Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura até 28-02-80, sendo publicado no Diário Oficial.

Cláusula Décima - DA INADIMPLÊNCIA

A inadimplência das obrigações definidas neste termo implicará sua denúncia por qualquer das partes convenetes.

Cláusula Décima-Primeira - DO FORO

Fica eleito o Foro de Brasília-DF para dirimir quaisquer dúvidas na execução deste convênio.

E, por estarem acordes, depois de lido, aceito e achado conforme pelas partes na presença das testemunhas abaixo, lavrou-se este convênio, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos.

Brasília-DF, 04 de junho de 1979.

ANNIBAL BARCELLOS

- Governador do Território Federal do Amapá -

ZILMA GOMES PARENTE DE BARROS

- Secretária da "SEPS" -

TESTEMUNHAS:

1) Raimundo Fausto Da Silva

2) Lúcia Maria Sampaio Pereira

CARTÓRIO DO REGISTRO PÚBLICO**PROCLAMAS DE CASAMENTO**

O Oficial do Registro Civil de Casamentos da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: FLORENCIO DA SILVA CORRÊA e MARIA DAS GRAÇAS MENDES SERRÃO.

Ele é filho de Canuto da Silva Corrêa e de Mariana da Silva Santos, falecidos.

Ela é filha de Manoel Calandrine Serrão e de Dulcinea Mendes Serrão.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de casar um com o outro, acuse-o na forma da lei.

Macapá, 02 de julho de 1979.

JOSE TAVARES DE ALMEIDA

- Escrevente em Exercício -

CPF - 003861702-15

CARTÓRIO DO REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil de Casamento da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil faz saber que pretendem se casar: **DILSON FERREIRA DA SILVA** e **MARIA DA CONCEIÇÃO SOUTELO SOUTO**.

Ele é filho de João Barbosa da Silva e de Delourdes Ferreira da Silva.

Ela é filha de Jaime Nascimento Souto e de Raimunda Soutelo Souto.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de casar um com o outro, acuse-o na forma da lei.

Macapá, 08 de junho de 1979.

JOSÉ TAVARES DE ALMEIDA

- Escrevente em Exercício -

CPF - 003861702-15

CARTÓRIO DO REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

MARIA IZABEL ARAÚJO SILVA oficial do Registro Civil de Serra do Navio, Município de Macapá, Território Federal do Amapá, Brasil, por nomeação legal etc.,

FAZ SABER que pretendem casar **ANTONIO DOS SANTOS** com **MARIA DE JESUS AMÉRICO DE SOUZA LEITE**;

O primeiro é brasileiro, solteiro, maior, servente, natural do Ter. Fed. do Amapá, residente em Serra do Navio, Município de Macapá, T. F. do Amapá, com 33 anos de idade, nascido em Porto Grande - Macapá aos 05 de 9/45, filho de Maria Idalina dos Santos.

A segunda é brasileira, solteira, maior, p/doméstica, natural do Est. do Pará, residente em Serra do Navio, Município de Macapá, Território F. do Amapá, com 27 anos de idade, nascida em Breves aos 04 de novembro de 1951, filha de João de Souza Leite e dona Dulcineia Américo de Souza Leite.

Quem souber de algum impedimento legal, que os iniba de casar um com o outro, acuse-o na forma da Lei. E para que chegue ao conhecimento de todos fiz este Edital que será afixado em lugar de costume em cartório.

Serra do Navio, 14 de junho de 1979.

MARIA IZABEL ARAÚJO SILVA

Oficial

CARTÓRIO DO REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil de Casamentos da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: **MANOEL DE JESUS COUTINHO DIAS** e **MARIA JOSINA GONÇALVES BARROS**.

Ele é filho de Zeferina Coutinho Dias.

Ela é filha de Benedito Corrêa de Barros e de Raimunda Coutinho Gonçalves de Barros.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de

casar um com o outro, acuse-o na forma da lei.

Macapá, 22 de junho de 1979.

JOSÉ TAVARES DE ALMEIDA
Escrivente em Exercício
CPF - 003861702-15

CARTÓRIO DO REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil de Casamentos da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: MANOEL DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA e MARINALVA BENTO.

Ele é filho de Antonio Pereira e de Ermita Beata da Silva.

Ela é filha de Maria Lucimar Bento.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de casar um com o outro, acuse-o na forma da lei.

Macapá, 27 de abril de 1979.

JOSÉ TAVARES DE ALMEIDA
- Escrivente em Exercício -
CPF - 003861702-15

CARTÓRIO DO REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil de Casamento da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil faz saber que pretendem se casar: BENEDITO PANTOJA OLIVEIRA e ADNA LEITE BASTOS.

Ele é filho de Domingos Alves de Oliveira e de Joana Batista Pantoja.

Ela é filha de João Bastos e de Juventina Leite Bastos.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de casar um com o outro, acuse-o na forma da lei.

Macapá, 28 de junho de 1979.

JOSÉ TAVARES DE ALMEIDA
- Escrivente em Exercício -
CPF - 003861702-15

CARTÓRIO DO REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O oficial do Registro Civil de Casamentos da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: LEONAI RUBEM FERNANDES GARCIA e DAISY MARIA CAMPOS DO NASCIMENTO.

Ele é filho de Henrique Garcia e de Laura Fernandes

Ela é filha de Clodoaldo Carvalho do Nascimento e de Daisy Campos do Nascimento.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de casar um com o outro, acuse-o na forma da lei.

Macapá, 29 de junho de 1979.

JOSÉ TAVARES DE ALMEIDA
Escrivente em Exercício
CPF - 003861702-15

Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do T.F. do Amapá

ASTER-AP

EDITAL DE ALIENAÇÃO Nº 02/79

A Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Território Federal do Amapá (ASTER-AMAPÁ), torna público que promoverá a alienação dos seguintes veículos:

1. Um veículo de marca Ford, tipo Jeep, ano de fabricação 1975, Chassis nº LAIBRL-77213, cor verde, Chapa CA-0151.

Preço mínimo Cr\$ 11.700,00

2. Um veículo de marca Ford, tipo Jeep, ano de fabricação 1975, Chassis nº LAIBRY-78897, cor amarelo, Chapa CA-0111.

Preço mínimo Cr\$ 16.200,00

3. Um veículo de marca Ford, tipo Jeep, ano de fabricação 1975, Chassis nº LAIBRL-77226, cor bege, chapa CA-0068.

Preço mínimo Cr\$ 19.800,00

4. Um veículo de marca Ford, tipo Jeep, ano de fabricação 1975, Chassis nº LAIBRU-08921, cor verde, chapa CA-0034.

Preço mínimo Cr\$ 18.000,00

5. Um veículo de marca Ford, tipo Jeep, ano de fabricação 1975, Chassis nº LAIBRM-11310, cor verde, chapa CA-0051.

Preço mínimo Cr\$ 22.500,00

6. Um veículo de marca Ford, tipo Jeep, ano de fabricação 1976, Chassis nº LAIBRU-10078, cor bege, Chapa CA-0145.

Preço mínimo Cr\$ 19.800,00—

7. Um veículo de marca Ford, tipo Jeep, ano de fabricação 1975, Chassis nº LAIBRI-77590, cor laranja, Chapa CA-0042.

Preço mínimo Cr\$ 19.800,00

8. Um veículo de marca Ford, tipo Jeep, ano de fabricação 1975, Chassis nº LAIBRJ-06707, cor laranja, Chapa CA-0043.

Preço mínimo Cr\$ 19.800,00

Os referidos veículos encontram-se expostos no pátio da ASTER-AMAPÁ, ao lado da Seção de Transportes, sito à Rua Leopoldo Machado nº 1374.

As propostas deverão ser apresentadas em envelope lacrado e endereçados à Comissão Permanente de Licitação, referindo-se ao Edital de Alienação nº 02/79, até às 15:00 horas do dia 02 de julho de 1979, e será vencedora a que apresentar o maior preço por veículo. Em caso de serem apresentadas propostas para aquisição dos veículos por lote as mesmas deverão especificar o preço proposto para cada veículo, independente do valor total de cada proposta.

O responsável pela proposta vencedora será avisado por escrito, e terá 48 (quarenta e oito) horas para recorrer aos cofres da ASTER-AMAPÁ a importância correspondente ao preço oferecido. O não cumprimento da obrigação dentro do prazo previsto implicará na anulação da proposta, sendo então aprovada a que tenha classificado-se em segundo lugar e assim por diante, obedecendo-se o mesmo critério:

sendo aprovada a que tenha classificado-se em segundo lugar e assim por diante, obedecendo-se o mesmo critério;

A proposta que não alcançar o valor mínimo estipulado para cada veículo será considerada nula.

Todo e qualquer impasse será julgado pela Comissão Permanente de Licitação da ASTER-AMAPÁ.

Macapá, 12 de junho de 1979.

DORIVAL CASTRO SILVA AMORIM
— Presidente da CPL —

PRELAZIA DE MACAPÁ

PARÓQUIA SÃO BENEDITO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO BENEDITO

Fundada em 26 de outubro de 1967

Alteração aos Estatutos

No dia 9 de janeiro de 1979, a Assembléia Geral da Associação Beneficente São Benedito, descretoou fazer algumas modificações aos Estatutos, as quais serão publicadas no Diário Oficial, e entrarão em vigor após a data de sua publicação.

Art. 1º — Os artigos 1º VIº e VIIº b) e § Único, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º — A Associação Beneficente São Benedito, fundada em 26 de outubro de 1967, com sede em Macapá, capital do Território Federal do Amapá, com C.G.C. nº 05.975.883/0001, é uma Associação Beneficente Paroquial e reger-se-á sob a norma fixada neste Estatuto.

Art. VIº — Condições para ser sócio:

- Pertencer à Paróquia São Benedito;
- Pagar o Dízimo segundo o costume;
- Colaborar toda vez que for solicitado pela diretoria.

Art. VIIº — b) todas as pessoas que estiverem enganadas em comunidades ou movimentos da Paróquia.

§ Único — Só terão voz ativa nas reuniões, assembléias gerais e direito de votar e serem votadas as pessoas que estiverem enganadas nas comunidades ou movimentos.

Art. 2º — O artigo 9.º o art. 12 e o art. 24 vigorarão com a seguinte redação:

Art. IXº — Fica eliminado o parágrafo da letra a).

Art. XIIº — Este artigo corresponde ao XIIIº do Diário Oficial.

a) — Fazer reunião em sessão ordinária uma vez por mês, na hora e local por ele escolhido.

Art. XXIVº — Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria. Em caso de dissolução da Associação Benficente São Benedito, os bens passarão a integrar o patrimônio da Paróquia São Benedito da Prelazia de Macapá.

CONSELHO TERRITORIAL DO AMAPÁ

A G E N D A

57ª REUNIÃO ORDINÁRIA 04 SESSÃO

DIA 27.06.79 - QUARTA FEIRA

I SESSÃO LOCAL: Sec. - CTA

10:00h - Início da Sessão

PAUTA:

I - Abertura dos trabalhos:

a) Sessão (Solene) de Posse do engenheiro JOÃO BRAZÃO DA SILVA NETO, na vaga deixada pelo Conselheiro FERNANDO DE JESUS MARTINS PINTO, representante da SUDAM:

- Palavra Livre - Informações;
- Leitura dos expedientes recebidos e expedidos;
- Leitura da ata da reunião anterior;
- Debate; e

f) Estudo, apreciação e análise do processo de auditoria instaurado na Prefeitura e Câmara Municipal de Vereadores de Mazagão, solicitado pelo seu atual presidente;

12:00h - Encerramento da Sessão.

II SESSÃO LOCAL: SEAC

15:00h - Início da Sessão

PAUTA:

II - Visita oficial à Secretaria de Economia, Agricultura e Colonização quando então o Secretário fará uma explanação sobre os seguintes tópicos:

I - PROJETO - COLONIZAÇÃO:

a) Reorganização e ativação das Colônias Agrícolas.

II - MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA:

a) Reaparelhamento da Patrulha Motomecanizada.

III - SEMENTES E MUDAS:

a) Produção e comercialização de sementes e mudas.

IV - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL:

a) Saúde animal.

V - DESENVOLVIMENTO ANIMAL:

a) Desenvolvimento da Bubalinocultura;

b) Compra e venda de reprodutores e matrizes bubalinas.

VI - PROMOÇÃO AGRÁRIA:

a) Desenvolvimento da Pipericultura.

VII - DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL:

a) Implantação e condução de campos experimentais de café.

VIII - ARMAZENAMENTO E SILAGEM:

IX - COOPERATIVISMO - DESENVOLVIMENTO, ASSISTÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

X - Item a disposição do Exmo. Sr. Secretário

XI - Item a disposição do Exmo. Sr. Secretário

18:00h - Encerramento da Sessão.

DIA 28.06.79 - QUINTA FEIRA

III SESSÃO

LOCAL: ASPLAN

10:00h - Início da Sessão

PAUTA:

III - Visita oficial à Assessoria de planejamento, quando seu Assessor fará detalhada explanação para os membros do Conselho sobre os seguintes tópicos:

- PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ (PDA)

EXPLANAÇÃO GERAL

I - DIRETRIZES GLOBAIS

II - SETORES PRODUTIVOS

1. Setor Primário

2. Setor Secundário

3. Setor Terciário

III - INFRAESTRUTURA FÍSICA

1. Transporte

2. Comunicação

3. Energia

4. Habitação

5. Saneamento

IV - INFRAESTRUTURA SOCIAL

1. Educação e cultura

2. Saúde

3. Trabalho e serviço social

4. Segurança pública

EXPOSIÇÃO DETALHADA

V - INSTRUMENTOS DE EXECUÇÃO

1. Orçamento anuais e plurianuais

2. POLAMAZÔNIA

3. Outros instrumentos

4. Modernização Administrativa

5. Assistência Técnica Municipal

6. Acompanhamento das aplicações

7. Programação financeira

VI - Item a disposição do Sr. Assessor de Planejamento

VII - Item a disposição do Sr. Assessor de Planejamento

12:00h - Encerramento da Sessão

IV SESSÃO

15:00h - Início da Sessão

PAUTA:

IV - Apreciação dos resultados dessas reuniões externas; e

V - O que mais houver.

Macapá, 15 de junho de 1979

MURILO DE ALMEIDA MOREIRA
Secretário - CTA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificado Edvaldo Rodrigues Pinto, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do processo nº 0716/79, em que Luzia Silva Nogueira é reclamada, de que deverá depositar na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, no prazo de 48 horas, a importância de Cr\$ 984,23 (novecentos e oitenta e quatro cruzeiros e vinte e três centavos), proveniente de custas de ação nos autos do supracitado processo.

Macapá, 21 de junho de 1979.

EUTON RAMOS

Diretor de Secretaria

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de 05 dias

Pelo presente Edital fica citado José Augusto Feltosa Navegante, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do processo nº 772/79, em que Fazenda Federal é exequente, a pagar no prazo de 48 horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 828,23 (oitocentos e vinte e oito cruzeiros e vinte e três centavos), além de acessórios, proveniente de custas de ação.

Caso não pague, nem garanta a execução penhorar-se-ão tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

Dado e passado na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, aos vinte e hum dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu (Manoel Vieira Façanha) Encarregado do Setor de Execução DAI - 112.3, datilografei. E eu (Euton Ramos) Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS
Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da JCJ de MCP.